Prefeitura do Município de Adamantina

ESTADO DE SÃO PAULO

= LEI Nº 2.333, DE 20 DE MARÇO DE 1991 =

"Modifica o anexo III da Lei nº 2.289/90, alterado pela Lei nº 2.327/90 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criado no Anexo III da Lei nº 2.289, de 30 de julho de 1.990, alterado pela Lei nº 2.327, de 17 de dezembro de 1.990, o cargo de 01 (um) chefe do setor de serviços auxiliares, referência 10, com extinção em sua vacância, conforme o anexo desta lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação própria de orçamento vigente, suplementados se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 1º de março de 1991.

Adamantina, 20 de março de 1991.

LUIZ NILSON LUCIANETI
Prefeito do Município

Ato publicado
Em___/___/91.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA

ANEXO: III

QUADRO DE PESSOAL - PARTE SUPLEMENTAR

Cargos de Provimento efetivo mantidos ou redenominados, regidos pelo estatuto a serem extintos na vacancia

SITUACAO ATUAL				SITUACAO NOVA		
QT	DENOMINACAO DO CARGO	REF	*	QT	DENOMINACAO DO CARGO	REF
0		0	*	1	CHEFE DE SERVICOS AUXILIARES	10
1	AUDITOR	34	*	1	AUDITOR CONTABIL	10
1	CAIXA	17	*	1	AGENTE DE TESOURARIA	7
1	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZACAO E TRIBUTOS	23	*	1	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZACAO E TRIBUTOS	10
1	CHEFE DO SETOR DE MATERIAL	25	*	1	CHEFE DO SETOR DE MATERIAL	10
1	CONTADOR-A	23	*	1	CONTADOR	9
1	ESCRITURARIO-A	17	*	1	AGENTE DE SERVICOS AUXILIARES	7
1	ESCRITURARIO-A	17	*	2	AGENTE DE CONTABILIDADE	7
1	ESCRITURARIO-A	18	*	1	AGENTE DE DIVIDA ATIVA	7
2	ESCRITURARIO-B	23	*	2	ASSISTENTE DE SERVICO	8
1	ESCRITURARIO-B	23	*	1	ASSISTENTE DE SERVICO	8
1	ESCRITURARIO-B	24	*	1	ASSISTENTE DE SERVICO	8
1	ESCRITURARIO-B	23	*	1	ASSISTENTE DE SERVICO	8
1	ESCRITURARIO-B	23	*	1	ASSISTENTE DE SERVICO	8
1	ESCRITURARIO-B	24	*	1	ASSISTENTE DE SERVICO	8
1	ESCRITURARIO-B	25	*	1	ASSISTENTE DE SERVICO	8
1	ESCRITURARIO-B	24	*	1	ASSISTENTE DE SERVICO	8
1	ESCRITURARIO-B	23	*	1	ASSISTENTE DE SERVICO	8
1	FISCAL DA RECEITA	21	*	1	FISCAL DE ATIVIDADES GERAIS	6
1	LANCADOR	18	*	1	AGENTE DA RECEITA	7
1	MOTORISTA	12	*	1	MOTORISTA I	5
2	MOTORISTA	12	*	2	MOTORISTA I	5
1	PEDREIRO	14	*	1	PEDREIRO I	5
1	SERVIDOR BRACAL	8	*	1	ZELADOR II	3
1	SERVIDOR BRACAL	8	*	1	AJUDANTE GERAL II	2

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA

ANEXO: III

QUADRO DE PESSOAL - PARTE SUPLEMENTAR

Cargos de Provimento efetivo mantidos ou redenominados, regidos pelo estatuto a serem extintos na vacancia

SITUACAO ATUAL				SITUACAO NOVA		
QT	DENOMINACAO DO CARGO	*	QT	DENOMINACAO DO CARGO		RF
1	ZELADOR	*	1	ZELADOR I		2